

CHAMADA PÚBLICA

**Processo seletivo de bolsas de extensão do EDITAL N° 01/2024 – PIBEX
PJ393-2024: Núcleo Experimental em Movimento (NEM) – pesquisa de linguagem
corporal e montagem de espetáculo de teatro-dança (PEAC)**

Coordenadora: Profa. Dra. Giselle Rodrigues de Brito

contato: gisellebrito@unb.br

contato projeto: nem.projetos@gmail.com

1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao EDITAL N° 01/2024 – PIBEX para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto **Núcleo Experimental em Movimento (NEM) – pesquisa de linguagem corporal e montagem de espetáculo de teatro-dança (PEAC)**, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de abril de 2024 e término em dezembro de 2024.

2. Resumo do Projeto de Extensão:

O **Núcleo Experimental em Movimento (NEM) – pesquisa de linguagem corporal e montagem de espetáculo de teatro-dança (PEAC)** é configurado como Projeto de Pesquisa e de Extensão em Ação Contínua (PEAC), desde 2006. É direcionado para procedimentos de criação cênica na linguagem do movimento, relacionando-se, sobretudo ao teatro e à dança. Seu objetivo é estimular a formação, o treinamento e a pesquisa de criação cênica teórico-prática de alunos da graduação em Artes e de outros cursos da Universidade de Brasília em colaboração com profissionais convidados variados e estudantes da pós-graduação.

O NEM estrutura as suas ações em três pilares:

2.1. Produção de espetáculos de dança e teatro, com foco na poética do movimento. Os discentes auxiliam na gestão e produção do espetáculo e eventos relacionados ao mesmo,



tais como: Apresentações do espetáculo, seminários e encontros de discussões e mediação,

2.2. Núcleo de estudo e investigação prática sobre processos criativos em poéticas do movimento, com uso especialmente de técnicas de improvisação e abordagens somática do movimento com suporte em estudos teóricos e práticos, no qual os discentes organizam e participam de oficinas e encontros práticos para aprimoramento dos conhecimentos.

2.3. EPA – Encontros de Práticas Abertas – é a ação de promoção de ensaios e oficinas abertas oferecidas e promovidas pelo NEM à comunidade em geral, organizados pelos discentes participantes;

3. Público-alvo:

Discentes de graduação regularmente matriculados (as) na Universidade de Brasília (UnB).

4. Vagas:

01 (uma) vaga para discente bolsista com remuneração;

02 (duas) vagas para discentes voluntários.

5. Critérios para os candidatos (a) a bolsistas baseados no Artigo 2º da RESOLUÇÃO DEX – 02/2018:

5.1. Não possuir vínculo familiar com o coordenador do Projeto;

5.2. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para as atividades de extensão** e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral; o(a) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.;

5.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

5.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;

6. Outros critérios requeridos para as atividades a serem desenvolvidas no projeto:

- 6.1 Ter conhecimentos de gestão e alimentação de páginas para redes sociais;
- 6.2. Ter experiência em produção cultural;
- 6.3. Preferencialmente ter alguma experiência corporal relacionada à dança, performance cênica ou outras que envolvam movimento corporal;

7. Critérios em caso de empate:

- 7.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;
- 7.2. Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.

8. Atribuições do (a) bolsista:

- 8.1. Participar nas reuniões semanais e/ou quinzenais do NEM;
- 8.2. Participar da equipe (pré-produção, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios), das ações de extensão do NEM;
- 8.3. Organizar materiais de acervo (clipagem, compilação de atividades organizadas pelo NEM, além do material audiovisual em anos anteriores) e de comunicação do PEAC;
- 8.5. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 8.6. Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

9. Documentação necessária à inscrição

- 9.1. Preencher formulário de inscrição pelo link <https://forms.office.com/Pages/ShareFormPage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWZIO2-krreBDgYSmvRjmzbpUNIFEVEcxTVk0UINQsjdXMzVvWk9HU0IzSS4u&sharetoken=cuJnH7SNak2c85i40iHc>



9.2. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.

10. Resultado

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br).

11. Cronograma:

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	04/04/2024
Inscrições	04/04 a 10/04/2024
Análise das documentações e avaliação das solicitações	11/04/2024
Resultado	12/04/2024
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA	12 a 13/04/2024
Vigência das atividades	14/04/2024 a 31/12/2024

12. Disposições Gerais:

12.1. A este trâmite não caberá recurso;

12.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 04 de abril de 2024

